

EDITAL Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO/SP – SEGMENTO “USUÁRIOS” – BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.082/1997, alterada pela Lei nº 4.722/2018, bem como com a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, torna público o presente Edital, com vistas ao preenchimento das vagas destinadas ao segmento "Usuários" para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2025/2027.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo de composição do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro/SP no segmento "Usuários", para o exercício de mandato no biênio 2025/2027.

Art. 2º – A função de conselheiro não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

DAS VAGAS

Art. 3º – O Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro/SP (COMUS) será composto por 12 (doze) membros titulares, distribuídos da seguinte forma:

- 50% (seis vagas) para representantes dos usuários do SUS;
- 25% (três vagas) para representantes dos trabalhadores da saúde;
- 25% (três vagas) para representantes do governo e prestadores de serviços de saúde.

§1º – Este Edital trata exclusivamente do preenchimento das 6 (seis) vagas destinadas ao segmento “Usuários”, bem como de seus respectivos suplentes.

DAS INDICAÇÕES

Art. 4º – Poderão ser indicadas, por instituições, entidades ou movimentos representativos dos usuários, pessoas com atuação reconhecida, que estejam aptas a exercer a função de conselheiro.



Art. 5º – As indicações deverão ser feitas pelas respectivas entidades representativas e encaminhadas antecipadamente ao Conselho Municipal de Saúde, para apresentação na Plenária de Eleição.

§1º – A indicação deverá conter os seguintes dados dos candidatos:

1. Nome completo;
2. Número do RG;
3. Número do CPF;
4. Telefone de contato;
5. Endereço eletrônico (e-mail).

Art. 6º – As indicações deverão ser enviadas até o dia **04 de julho de 2025**, presencialmente à Secretaria do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Centro – Cruzeiro/SP, no horário das 08h às 14h, ou pelo e-mail: comuscruzeiro@gmail.com.

DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO

Art. 7º – Caso o número de candidatos indicados para o segmento “Usuários” seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizada eleição para definição dos representantes.

Parágrafo único – A eleição ocorrerá no dia **08 de julho de 2025**, às **9h**, na **Casa dos Conselhos**.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 8º – A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral deliberada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, composta por 04 (quatro) conselheiros.

Art. 9º – A Comissão Eleitoral será nomeada por Resolução do Conselho Municipal de Saúde e publicada na Secretaria Executiva do mesmo.

Art. 10º – A Comissão Eleitoral escolherá, em sua primeira reunião, entre seus membros:

- Um presidente;
- Um coordenador;
- Um secretário-geral;



- Um secretário-adjunto.

Art. 11º – Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Conduzir, coordenar e supervisionar todo o processo eleitoral;
- II – Deliberar, em última instância, sobre questões relativas ao processo eleitoral;
- III – Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde os meios necessários para a realização do processo eleitoral;
- IV – Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, as decisões do presidente relativas ao registro de candidaturas e demais assuntos correlatos;
- V – Proclamar o resultado final da eleição.

Art. 12º – A atuação da Comissão Eleitoral cessará com a nomeação e posse dos conselheiros eleitos.

Art. 13º – Os casos omissos neste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, observando-se os princípios da legalidade, transparência e participação social.

Cruzeiro/SP, 16 de junho de 2025.



Ednilson Rogério da Cunha
Presidente do COMUS